



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 18/2025

APROVADO

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 015 DE 16 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES, CUJA SÚMULA: “**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE CICLISMO DE COLNIZA – LEMCC, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PRESIDENTE: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

RELATORA: CLAUDIA KAFER

SECRETÁRIO: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 015 DE 16 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES, CONFORME DESCrito NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DA RELATORA

Trata-se de análise do Projeto de Lei Legislativo nº 015/2025, que visa declarar como de Utilidade Pública Municipal a **Liga Esportiva Municipal de Ciclismo de Colniza – LEMCC**, entidade sediada no Município de Colniza/MT e registrada sob o CNPJ nº 55.214.374/0001-00.

O Projeto está redigido de forma clara, com base legal adequada, atendendo aos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 456/2009, a qual disciplina o reconhecimento de entidades como de utilidade pública em âmbito local.

A **Liga Esportiva Municipal de Ciclismo de Colniza – LEMCC** vem se destacando por promover o esporte, a saúde, a inclusão social e o lazer no município, incentivando práticas esportivas sustentáveis e colaborando com o desenvolvimento físico e social da população, especialmente da juventude.

O reconhecimento de Utilidade Pública Municipal permitirá à entidade o fortalecimento institucional e a possibilidade de firmar convênios, celebrar parcerias e captar recursos públicos e privados, além de ampliar sua atuação comunitária.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA

APROVADO



Dante do exposto, este relator manifesta-se pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Legislativo nº 015/2025, posicionando-se favoravelmente à sua aprovação, por entender que a proposta atende ao interesse público e cumpre integralmente os requisitos legais vigentes.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise das considerações feitas pela Excelentíssima Relatora, somos favoráveis ao parecer da mesma, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 23 de junho de 2025.

COMISSÃO CONJUNTA


EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
PRESIDENTE


CLAUDIA KAFER
RELATORA

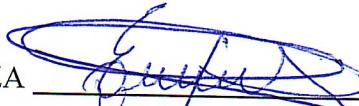

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
SECRETÁRIO

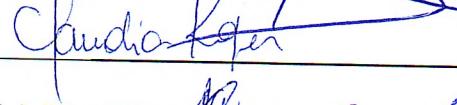


COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 010/2025

Às 09h12min do dia vinte e três (23) de junho de 2025, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores EZEQUIAS DEDE DE SOUZA, presidente da Comissão, CLAUDIA KAFER relatora e JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA secretário, para análise e apreciação do Projeto de Lei n. 020/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, A MANTER A SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLNIZA- APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”; Projeto de Lei n. 14//2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal, cuja súmula: **DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AVANTE GUARIBA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; e, Projeto de Lei n. 015/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal, cuja súmula: “**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE CICLISMO DE COLNIZA – LEMCC, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Após a análise e apreciação dos projetos, a reladora da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação de todos em sua íntegra. Na sequência, os demais membros, por unanimidade, manifestaram concordância em acompanhar o parecer da relatora. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h27min do supramencionado dia.

Presidente: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA 

Relatora: CLAUDIA KAFER 

Secretário: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA 